

PORTARIA CIMPE Nº 15/2026

**“Concede afastamento sem remuneração ao
empregado FERNANDO ROBERTO PASSARI, no
período que especifica.”**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19º do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração ao empregado público FERNANDO ROBERTO PASSARI, pelo período de 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2028, nos termos do art. 15 da Resolução CISA nº 003/2005 e do Art. 4º da Resolução Cisa nº 001/2020, tendo em vista a solicitação feita pelo empregado no dia 19/06/2026 e protocolado neste Consórcio na data de 22/06/2026 sob o nº 469/2026.

Art. 2º Anote-se no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, dando-se ciência ao empregado, para cumprimento da presente Portaria.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 01 de julho de 2026.

**AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**